

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019**

**Das partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e CAEE - NOVO OLHAR LTDA, CNPJ/MF nº 29.915.033/0001-43. **Do objeto contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviço de interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais – Libras, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco. **Da alteração:** Fica alterado o índice de reajuste disposto na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato nº 100/2019, sendo adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE). **Das demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 17 de março de 2021. Joecir Bernardi - Contratante e Zenaide da Rocha Fragata Miranda - Contratada.

**Publicado por:**  
Ronaldo Roldão  
**Código Identificador:** F33C4390

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2021. Edição 2224  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>